ATO Nº 001/2017

De 03 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre o arquivamento das proposituras apresentadas na legislatura de 2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente e 1º Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 115 do Regimento Interno (Resolução nº 2/92) e,

RESOLVE:

Art. 1º São destinadas ao arquivamento geral da Câmara Municipal de Pradópolis, sem que tenham sido deliberadas pelo plenário no ano de 2016 em virtude da ausência de pareceres das comissões permanentes e sem que tivesse a obrigatoriedade de deliberação em prazo certo, as seguintes proposições:

1. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 003/2016**
AUTORIA: Poder Executivo Municipal
EMENTA: "Instituir o sistema de compensação de horários e o banco de horas no âmbito do serviço público Municipal e dá outras providências".

2. **REQUERIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 005/2016**
AUTORIA: Thiago Aquino Alves
EMENTA: "Solicita informações referentes ao recapeamento asfáltico de pavimentação de Vias Públicas".

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em, 03 de janeiro de 2017.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO
1º Secretário da Câmara Municipal de Pradópolis

Diário Oficial

Nº 002 – Ano 2017 | Terça - feira , 2 de janeiro de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DIREITO 6 horas/dia
EDUCAÇÃO FÍSICA 6 horas/dia
ENGENHARIA CIVIL 6 horas/dia
ENSINO MÉDIO 6 horas/dia
FARMÁCIA 6 horas/dia
FISIOTERAPIA 6 horas/dia
INFORMÁTICA 6 horas/dia
NUTRIÇÃO 6 horas/dia
PEDAGOGIA 6 horas/dia
PSICOLOGIA 6 horas/dia
SERVIÇO SOCIAL 6 horas/dia
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 6 horas/dia

Pradópolis, 03 de Janeiro de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e implantação de soluções informatizadas disponibilizadas pelo Senado Federal - Interlegis visando à personalização, incremento, adequação e modernização das áreas de comunicação institucional (Portal Modelo) e do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), exclusivamente em software livre.

RATIFICO o Termo de Homologação presente na fl. 93 do referido processo e AUTORIZO a contratação acima pelo período de 12 (doze) meses no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Pradópolis, 04 de janeiro de 2016.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

ATO Nº 001/2017
De 03 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre o arquivamento das proposituras apresentadas na legislatura de 2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente e 1º Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 115 do Regimento Interno (Resolução nº 2/92) e,

RESOLVE:

Art. 1º São destinadas ao arquivamento geral da Câmara Municipal de Pradópolis, sem que tenham sido deliberadas pelo plenário no ano de 2016 em virtude da ausência de pareceres das comissões permanentes e sem que tivesse a obrigatoriedade de deliberação em prazo certo, as seguintes proposições:

1. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 003/2016
AUTORIA: Poder Executivo Municipal
EMENTA: "Instituir o sistema de compensação de horários e o banco de horas no âmbito do serviço público Municipal e dá outras providências".

2. REQUERIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 005/2016
AUTORIA: Thiago Aquino Alves
EMENTA: "Solicita informações referentes ao recapeamento asfáltico de pavimentação de Vias Públicas".

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br